



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 007/2019

(Dispõe sobre o prazo de recebimento do material para a pauta das Sessões Ordinárias, e dá outras providências.)

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim autorizada a receber e protocolar o material dos Poderes Legislativo e Executivo e ainda, as correspondências vindas de outros órgãos para a pauta das Sessões Ordinárias, até às 17h00 (dezessete) horas das quintas-feiras que antecedem as Sessões, sem abertura de exceção.

Parágrafo Único: Serão aceitos somente **03 (três)** materiais (Requerimentos, Indicações e Moções) por gabinete, por sessão.

Art. 2º - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2018, de 02 de janeiro de 2018;

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 01 de fevereiro de 2019.

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES
Presidente da Câmara

LEONARDO VENANCIO MOLINA
1º Secretário

JORGE MISHIMA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER
Diretora de Secretaria